



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA N.º 008/94

Atualiza a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução n.º 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso II do referido artigo 9º do Decreto Legislativo n.º 40, de 10 de setembro de 1992, a remuneração dos Vereadores será atualizada com base na receita do Município, cujos valores não deve ultrapassar a 5% dessa receita, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 01, de 31.03.1992, à Constituição Federal de 1988,

Considerando que, conforme informação da Prefeitura, a receita do Município, relativa ao mês de MAIO/94 foi de CR\$ 82.946.015,00 (Oitenta e Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Quinze Cruzeiros Reais),

Considerando por conseguinte, o considerável acréscimo de tal receita (em torno de 174%) em relação a do mês de abril, até porque a terceira parcela do FPM do citado mês foi creditada em 02 de maio e por isso resultou até em redução da remuneração do Vereador,

R E S O L V E:

Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores do Município de Cruzeta, fica atualizada para CR\$ 438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Cruzeiros Reais) a partir de 1º de junho de 1994, sendo CR\$ 292.000,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Cruzeiros Reais) de subsídio e CR\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Cruzeiros Reais) de representação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzeta(RN), em 01 de junho de 1994.

Doralice Medeiros
Vereadora Doralice Medeiros
Presidente

Antonio T. de Medeiros
Vereador Antonio T. de Medeiros
1º Secretário

Luiz R. Machado
Vereador Luiz Rodrigues Machado
Vice-Presidente

Maria das Dóres Mascena
Vereadora Maria das Dóres Mascena
2ª Secretária